

FICHA Nº 1

DATA DE ABERTURA: 07/10/1997

CNM Nº 144667.2.0002720-95

IMÓVEL: Nos termos de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório por mim Rogers Willamy Araújo, Tabelião do 1º Ofício, Livro no 015, as fls. 32 e verso, aos 06 de Outubro de 1997; de uma área de terras com **101.25.00ha** (cento e vinte e cinco ares, digo, cento e um hectares e vinte e cinco ares), denominada "**FAZENDA SANTO ANTONIO**", Posse Marajá, Gleba Repartição, neste Município de Tuntum-Ma, com os limites seguintes: Do M. (0) ao M. (1) 90ºNE, por 900 metros, limitando-se com a estrada Carroçável; do M. (1) ao M. (2) 90ºNS, por 1.125 metros, limitando-se com Temisto Clemente; do M. (2) ao M. (3) 90ºSE, 900 metros, limitando-se com torres de José Naves dos Santos; do M. (3) ao M. (0) 90ºSM, por 1.125 metros, limitando-se na Estrada Marajá São Bento; Cadastrada no INCRA, sob nº 112.089.025.330-9.

PROPRIETÁRIO: **ANTÔNIO EUFRÁSIO CASTRO**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 676.352 SSP-Ma e CIC nº 176.200.742-87, residente a domiciliando no Povoado Marajá, neste Município de Tuntum, Estado do Maranhão. **TRANSMITENTES:** **ANTÔNIO RODRIGUES MESQUITA** e sua mulher dona **MARIA RIBEIRO MESQUITA**, brasileiros, casados, ele agricultor, CPF nº 031.975.493-68, ela de lides do lar, residentes e domiciliados na cidade de Presidente Dutra, deste Estado. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **CONDICOES:** a vista. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro no 2-B, às fls. 02, na Matrícula no 0221, em 20 de Fevereiro de 1978, deste Cartorio. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma, 23 de outubro de 1997. Em Testº da verdade. **Rogers Willamy Araújo.**

AV-01-2720 - De conformidade o Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal, de 17 de outubro de 1997, do imóvel da presente matrícula, digo, 51,00 ha, do imóvel da presente matrícula, não inferior a 50% (cinquenta por cento) do tal, digo, do total da área, fica gravada como de preservação permanente. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma, 23 de outubro de 1997. **O Oficial - Rogers Willamy Araújo.**

R-02-2720 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 17620074287-A no valor de R\$ 13.142,00 com vencimento para 19 de novembro de 2009; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Garantia Hipotecária ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., agência de Pres. Dutra-Ma. O referido é verdade dou fé. Tuntum-Ma, 20 de novembro de 1997. **O Oficial Rogers Willamy Araújo.**

AV-03-2720 - (TRANSPORTE) - Em 17 de maio de 2023. Em virtude da substituição do sistema de livro para o sistema de ficha, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e art. 538 do Código de Normas da CGJ/MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro 2-J fls. 210, desta Serventia em 17/05/2023. Dou fé. Tuntum/MA, 17 de maio de 2023. **JULIANA DA SILVA CARVALHO - Escrevente Substituta.**